

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, REALIZADA ÀS 19:00 HORAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026-.....

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos do Sul a 05ª Sessão Extraordinária do 2º período da 9ª Legislatura do Legislativo Municipal, convocada pelo Prefeito Municipal, com a presença dos seguintes Vereadores: Cristiani Vargas Hendler, Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Jader Selau Carlos, Luan Quarti Ribeiro, Mauricio Bauer Selau, Osni Jacob Hendler, Vanilson Boff Pinto e Vera Borges Behenck Evaldt. Havendo quórum conforme chamada na lista de presenças, de imediato o Sr. Presidente Vanilson Boff Pinto, declarou aberta a Sessão. Em seguida foi realizada a leitura do **OF. Gab. Nº 022/2026** do Prefeito Municipal encaminhando 11 Projetos de Lei ao Poder Legislativo. Em seguida passou para a ORDEM DO DIA para votação dos Projetos de Lei. **Projeto de Lei nº 026/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre a concessão de gratificação mensal aos servidores do Executivo Municipal designados a ocupar funções administrativas e judicial junto ao regime próprio de previdência social (RPPS) de Morrinhos do Sul, e da outras providências. Colocado em discussão manifestaram-se os Vereadores Osni Jacob Hendler, Cristiane Vargas Hendler, Mauricio Bauer Selau e Dirlene Magnus Schwanck justificando o Projeto em tela e se mostrando contrário a aprovação. Colocado em votação o Projeto de Lei foi reprovado por 4 votos contrários e 3 favoráveis. **Projeto de Lei nº 027/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito adicional especial, e da outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Projeto de Lei nº 028/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual-art. 37, X, da C.F. – aos vencimentos dos servidores, do Poder Executivo e Poder Legislativo, incluídos os contratos temporários, aposentados e pensionista, conselheiros tutelares, e da outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Projeto de Lei nº 029/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a

dispor sobre a concessão de gratificação mensal aos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde em regime de escala de plantão, e da outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Projeto de Lei nº 030/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar Leis Municipais, e da outras providências. Colocado em discussão manifestaram-se os Vereadores Cristiani Vargas Hendler e Osni Jacob Hendler debatendo pontos sobre o projeto em tela. Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Projeto de Lei nº 031/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação de serviço a ser paga ao coordenador Municipal de defesa civil do Município de Morrinhos do Sul, e da outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de Plenário. Na sequência foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 032/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação de serviço a ser paga ao pregoeiro/agente de contratação, responsável do setor de compras/licitações e equipe de apoio do setor de compras e licitações do Município de Morrinhos do Sul, e da outras providências. Logo após foi realizada a leitura da **Emenda Supressiva nº 01/2026 ao Projeto de Lei 032/2026** que suprime o inciso I, art. 1º do Projeto de Lei 032/2026. Colocada em discussão manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler justificando a Emenda em tela, em votação foi reprovada por 4 votos contrários e 3 votos favoráveis. Logo após o **Projeto de Lei nº 032/2026** entrou em discussão e não houve manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Projeto de Lei nº 033/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o padrão de vencimentos dos cargos de motorista de carro leve, motorista de carro pesado, operador de máquinas, operário especializado e mecânico do quadro de cargos e funções públicas do Município de Morrinhos do Sul lei 722/2002, e da outras providências. Colocado em discussão manifestaram-se os Vereadores Osni Jacob Hendler, Luan Quarti Ribeiro, Cristiani Vargas Hendler e Vanilson Boff Pinto se mostrando favorável ao Projeto de Lei em tela. Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Projeto de Lei nº 034/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre as normas para fixação, lançamento e arrecadação de tarifas dos serviços de abastecimento de água do Município de Morrinhos do Sul e da outras providências. Colocado em discussão manifestaram-se os Vereadores Osni Jacob Hendler, Mauricio Bauer Selau, Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Cristiani Vargas Hendler e Vanilson Boff Pinto se mostrando contrários a aprovação. Colocado em votação o Projeto de Lei foi reprovado por 4 votos contrários a 3 votos favoráveis. **Projeto de Lei nº 035/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.767/2026 de 02/06/2026, e da outras providências. Colocado em discussão não houve manifestações, em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade de Plenário. **Projeto de Lei nº 036/2026** que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o anexo IX, da Lei Municipal nº 995/2005 de 30/11/2005 - Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária, e da outras providências. Colocado em discussão manifestou-se o Vereador Osni Jacob Hendler debatendo sobre o Projeto em tela, em votação foi aprovado por unanimidade de Plenário. Nada mais havendo á tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão, no qual lavrou-se á presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores.

Sera o Sr. Presidente
Dirlene Luiz Magnus Schwanck, Cristiani Vargas Hendler
Osni Jacob Hendler, Mauricio Bauer Selau, Luan Quarti Ribeiro, Vanilson Boff Pinto
Bethania